



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que sejam realizados estudos visando à criação do Campeonato Municipal de Futsal de Base de Rio do Sul, contemplando as categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Rio do Sul possui diversas crianças e adolescentes envolvidos com a prática do futsal em escolas, clubes, associações e projetos esportivos. Entretanto, a criação de uma competição municipal específica para as categorias de base poderá ampliar as oportunidades de participação em competições, promover a integração entre as equipes e fortalecer o desenvolvimento do futsal no município.

O Campeonato Municipal de Futsal de Base poderá reunir equipes de diferentes bairros, escolas, clubes e associações de Rio do Sul, proporcionando aos jovens atletas a oportunidade de vivenciar a competição esportiva de forma organizada, saudável e educativa. Além da prática esportiva, a iniciativa poderá estimular valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe, responsabilidade, espírito esportivo e convivência social.

A competição também poderá contribuir para a identificação e o

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



desenvolvimento de novos talentos esportivos, criando oportunidades para que crianças e adolescentes aprimorem suas habilidades e, futuramente, possam representar Rio do Sul em competições de âmbito regional, estadual e nacional.

Dessa forma, a criação do campeonato representa uma iniciativa de incentivo ao esporte de base e de valorização dos jovens atletas do município, utilizando o futsal como instrumento de integração social, formação cidadã, promoção da saúde e desenvolvimento esportivo.

SUGESTÃO DE FORMATO

Como forma de viabilizar a iniciativa, sugere-se que o Poder Executivo avalie a realização da competição contemplando:

- I – as categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17;
- II – a participação de equipes formadas por escolas, clubes, associações, escolinhas esportivas e demais instituições do município, conforme critérios definidos em regulamento;
- III – a elaboração de regulamento específico, considerando as características e necessidades de cada categoria;
- IV – a definição de calendário, locais e horários dos jogos;
- V – a disponibilização de arbitragem e demais condições necessárias à realização das partidas, conforme disponibilidade e planejamento da Administração Municipal;
- VI – a realização de fase classificatória e fases finais, conforme o número de equipes inscritas;
- VII – a entrega de troféus e medalhas às equipes e atletas de destaque;
- VIII – a adoção de medidas que garantam a segurança e o bem-estar dos participantes durante as partidas.

Com a implantação do Campeonato Municipal de Futsal de Base, espera-se ampliar as oportunidades de competição esportiva para crianças e adolescentes, fortalecer as categorias de base, promover a integração entre



escolas, clubes e associações, incentivar a prática regular de atividades físicas e contribuir para a formação de novos talentos que possam representar o município em competições futuras.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam avaliadas a viabilidade e a possibilidade de implantação do Campeonato Municipal de Futsal de Base de Rio do Sul.

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2026.

VITOR HELLMANN
Vereador Mirim Autor